



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024/2025-2028

GABINETE DA VEREADORA ROSANA PINHEIRO

INDICAÇÃO

Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria competente que realize em caráter de urgência o que se pede: Revitalização de Museus e Bibliotecas Públicas, Implantação de Espaços para Cultura e Valorização da Juventude, Criação do Museu da Memória Guarapariense e a Recuperação de Espaços Esportivos para a Promoção da Saúde da População.

A Vereadora no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Exmo.Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Esta indicação fundamenta-se no dever constitucional do Poder Público de **incentivo à cultura e garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional**, conforme o **Art. 215 da Constituição Federal de 1988**. Adicionalmente, ampara-se no **Art. 217**, que estabelece o dever do Estado de fomentar práticas esportivas formais e não formais como direito de cada um, promovendo a promoção da **saúde e qualidade de vida**.

A urgência das medidas solicitadas baseia-se em princípios técnicos de desenvolvimento humano e sustentável, que atestam a cultura e o esporte como pilares essenciais para a coesão social, educação não formal e segurança pública.



Propostas e Fundamentos Técnicos

Solicito, em caráter de urgência, a análise e implementação das seguintes ações pela Secretaria competente:

1. Revitalização de Museus e Bibliotecas Públicas

- **Ação Solicitada:** Revitalização integral dos Museus e Bibliotecas Públicas existentes no município.
- **Embasamento Técnico:** A manipulação desses espaços compromete a **preservação do patrimônio documental e artístico**, além de dificultar o acesso à **leitura** e à **informação**. A revitalização não se restringe à estrutura física, mas inclui a **modernização do acervo** e a **adoção de tecnologias** para tornar os centros vivos de pesquisa, estudo e convivência, aumentando o **Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)** local. Tais ações estão alinhadas com a **Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE – Lei nº 13.696/2018)**.

2. Criação do Museu da Memória Guarapariense

- **Ação Solicitada:** Criação e implantação do Museu da Memória Guarapariense.
- **Embasamento Técnico:** A criação de um museu dedicado à memória identidade local é crucial para a **preservação da história** do município, o **fortalecimento do sentimento de pertencimento** da população e o apoio ao **turismo cultural**. Conforme o **Estatuto de Museus (Lei nº 11.904/2009)**, museus são instrumentos de gestão, pesquisa, comunicação e valorização do patrimônio cultural. Um museu da memória serve como ferramenta educativa para as novas gerações e como recurso de pesquisa para acadêmicos, consolidando a **narrativa histórica de Guarapari**.

3. Implantação de Espaços para Cultura e Valorização da Juventude

- **Ação Solicitada:** Implantação de espaços multifuncionais dedicados à cultura e valorização da juventude.
- **Embasamento Técnico:** Tais espaços devem ser desenhados como **centros de convivência**, oferecendo oficinas de arte, música, teatro e tecnologia. Isso atende ao



Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) , que garante o direito à cultura e à participação. A oferta de atividades culturais e profissionalizantes em locais protegidos é uma estratégia comprovada para a **prevenção da violência e da ociosidade juvenil** , direcionando o potencial criativo e energético dos jovens para o desenvolvimento comunitário e individual.

4. Recuperação de Espaços Esportivos para a Promoção da Saúde da População

- **Ação Solicitada:** Recuperação e manutenção contínua de quadras, campos e demais espaços esportivos públicos.
- **Embasamento Técnico:** A disponibilização de **infraestrutura esportiva adequada** é um investimento direto em **saúde pública preventiva** . A recuperação desses espaços estimula a prática regular de exercícios, em conformidade com as diretrizes da **Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS)** . Ambientes esportivos seguros e bem conservados são essenciais para o combate ao sedentarismo, à obesidade e às doenças crônicas, além de atuarem como **focos de socialização** e de **inclusão social** em todos os bairros.

Conclusão

Diante do exposto e com base nos preceitos legais e técnicos apresentados, que vinculam o bem-estar social ao acesso à cultura, memória e prática esportiva, solicitamos a adoção urgente das medidas indicadas para o desenvolvimento pleno e integrado do município de Guarapari.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025

Rosana Pinheiro
Vereadora

